

## Secretaria de Estado de Turismo

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Turismo e a CS BRASIL FROTAS S.A.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de veículos, pela Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.  
**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 42 (quarenta e dois) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2024.  
**VALOR:** R\$ 44.448,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000094/2021.**

Id: 2566932

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## EDITAL

**O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/000977/2024; tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora SILVIA REGINA MARIA SCHILLING POLLO, ID. Funcional nº 33017824, Professo Docente I - 16h, vínculo 1 (SEEDUC), Cargo não informado, matrícula nº 053.700-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) e Cargo não informado, matrícula 233.324-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail: rsilva@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1887, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por acumulação ilícita de cargos, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 2566947

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 50143633/01.2023.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SENAI RJ.  
**OBJETO:** Reduzir o objeto do Termo de Cooperação Técnica originalmente firmado, passando a ofertar 100 (cem) vagas em Cursos da Modalidade de Qualificação Profissional para jovens e adultos cadastrados e encaminhados pelos SINE-RJ, enquadrados no programa de gratuidade regimental disponibilizado pelo SENAI-RJ, e prorrogar o prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica, sem transferência de recursos por mais 12(doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, dando-se ao Termo de Cooperação Técnica o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** Não há.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie.  
**PROCESSO Nº SEI-400001/000217/2023.**

Id: 2566942

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 6º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com Acréscimo de Valores ao Contrato nº 014/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a empresa CMAX Empreendimentos Concreto e Construção Ltda.  
**OBJETO:** A Alteração Quantitativa e Qualitativa do Contrato nº 014/2022, relativo à "Execução de obra pública, com elaboração de projeto executivo, na Rua Dona Amélia, Rua da Constituição, Rua da Independência, Rua da República, Rua Artur Bernardes, Rua Carlos Soares, Rua Ary Schiavo (Trecho) e Rua Mário Guimarães, na localidade de Santa Amélia, no Município de Japeri/ RJ".  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2024.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 359.658,27 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).  
**FUNDAMENTO:** No inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-330018/000568/2021.**

Id: 2567181

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
COMISSÃO FISCALIZADORA

## AVISO

**A COMISSÃO FISCALIZADORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS,** composta pelos servidores Marcus Paulo Rodrigues Leite, Id. Funcional nº 5130309-4 - Gestor; Higor Guedes da Gama, Id. Funcional nº 5141190-3 e Erick Hilario Sabadin da Silva, Id. Funcional nº 5140891-0 - Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIC nº 296 , de 03 de agosto de 2023, atesta o recebimento provisório, a contar do dia 13 de maio de 2024, referentes à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CONDE DEU E RUA OLAVO BILAC, BAIRRO CASTELÂNEA, no Município de Petrópolis-RJ, referente ao Contrato

nº 068/2022 com a empresa CONSÓRCIO ECONORTE GEOSONDA - CASTELÂNEA - PETRÓPOLIS, objeto do Processo nº SEI-170026/000538/2022, de acordo com o Contrato nº 068/2022, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Id: 2567155

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 005/2024.  
**PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS.  
**OBJETO:** Projeto Executivo de Engenharia de Tráfego: Sinalização vertical, horizontal, semaforica e circulação para Prefeitura de DUQUE DE CAXIAS.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado, por igual período, se de interesse das partes ou rescindido por quaisquer das partes, por meio de aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2024.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº SEI-330004/000168/2024.

Id: 2567209

## Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 007/2024.  
**PARTES:** AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA e a OI S. A. (em recuperação judicial).  
**OBJETO:** Prestação de serviço telefônico DDG - Tráfego De Chamadas Móvel Fixo Local.  
**ASSINATURA:** 13 de maio de 2024.  
**DATA DE INÍCIO:** 16 de maio de 2024.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.998,20 (vinte e dois mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**EMPENHO Nº:** 2024NE00231.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso VIII.  
**PROCESSO Nº SEI-480002/000817/2023.**

Id: 2567024

## Secretaria de Estado das Cidades

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Nº 018/2024.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Macaé.  
**OBJETO:** Mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Macaé, especialmente o que tange a melhoria da mobilidade urbana e o escoamento do tráfego nas vias públicas de circulação de destaque daquela localidade, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado das Cidades, designada para a gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE COM FUNDAÇÕES EM ESTACA RAIZ, VIGAS DE CONCRETO PROTENDIDO E LAJE DE CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2024.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2026.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS:** Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos.  
**FUNDAMENTO:** Decreto nº 47.831 de 11 de novembro de 2021, Resolução nº 71 de 16 de novembro de 2021, Lei nº 8666/1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-510001/000131/2024.**

Id: 2567164

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

## AVISO

**A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO,** composta pelos servidores Rebeca Leticia Nunes dos Santos - ID Funcional: 5146510-8 - Gestor; Leandro Rebeque Julião - ID Funcional 5136862-5; Alfredo Celson da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8 - Fiscais Técnicos; designada pela Portaria SECID nº 017 de 08 de fevereiro de 2024 (68325966), **ATESTA** o recebimento provisório, referente à EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO URBANA E CONSTRUÇÃO DE PONTE, NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL - ITABORAÍ/RJ, objeto do Contrato nº 039/2022 (34477518), celebrado com a EMPRESA CONSTRUTORA LYTORANEIA S/A, pertinente ao Processo nº SEI-170026/002020/2021, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso 1º, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Id: 2567176

## Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

**PROCESSO Nº SEI-240002/003264/2023 - CORNERSHOP BRASIL TECNOLOGIA LTDA - DR. GUILHERME KASCHNY BASTIAN - OAB/SP 266.795.**  
**PROCESSO Nº SEI-240002/003168/2023 - MELIUZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS.**  
**PROCESSO Nº SEI-240002/001647/2023 - IKEG TRADING LTDA.**  
**PROCESSO Nº SEI-240002/001699/2023 - IKEG TRADING LTDA.**  
**PROCESSO Nº SEI-240002/001311/2023 - G B DE COSTA MODA E COSMÉTICOS - EIRELI.**  
**PROCESSO Nº SEI-240002/003828/2023 - PEIXE URBANO WEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**  
**PROCESSO Nº SEI-240002/003673/2023 - TIM CELULAR S.A.**

**PROCESSO Nº SEI-240002/003677/2023 - LE' MALOM EVENTOS LTDA.**  
**PROCESSO Nº SEI-240002/003681/2023 - CLAUDIA PORTÕES E SUB EMPREITEIRA EIRELI - ME.**  
**PROCESSO Nº SEI-240002/003617/2023 - AIR FRANCE LINHAS AÉREAS**  
**PROCESSO Nº SEI-240002/001142/2023 - KNIT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**  
**NOTIFIQUEM-SE** os fornecedores acima elencados da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, apresentem defesa, juntando as provas documentais que pretendam produzir, requerendo e indicando as provas adicionais pretendidas, justificando sua pertinência, bem como o relatório econômico, com fulcro nos artigos 15, inciso III, 24 e 36 da Lei nº 6007/2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma https://portal-sei.rj.gov.br/

Id: 2567224

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo SEI-090002/000019/2024, **TORNA PÚBLICO** as Unidades que farão jus às premiações por Produtividade e Boas Práticas e Prêmio Integração, decorrentes da aplicação do Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados - SIM, atinentes ao 2º semestre de 2023.

Resultado oficial 2º semestre de 2023

## PREMIAÇÃO POR PRODUTIVIDADE - RISP

1ª colocada	RISP 4, contemplando os efetivos lotados no 4º CPA e no 4º DPA	R\$ 3.000,00
-	RISP 1, contemplando os efetivos lotados no 1º CPA e no 1º DPA	R\$ 1.192,47
-	RISP 6, contemplando os efetivos lotados no 6º CPA e no 6º DPA	R\$ 1.180,66
-	RISP 5, contemplando os efetivos lotados no 5º CPA e no 5º DPA	R\$ 1.151,00
-	RISP 3, contemplando os efetivos lotados no 3º CPA e no 3º DPA	R\$ 1.141,24

## PREMIAÇÃO POR PRODUTIVIDADE - AISP

1ª colocada	AISP 07, contemplando os efetivos lotados no 07º BPM e na 72ª DP, 73ª DP, 74ª DP e 75ª DP.	R\$ 3.000,00
2ª colocada	AISP 12, contemplando os efetivos lotados no 12º BPM e na 76ª DP, 77ª DP, 78ª DP, 79ª DP, 81ª DP e 82ª DP.	R\$ 2.000,00
3ª colocada	AISP 32, contemplando os efetivos lotados no 32º BPM e na 121ª DP, 122ª DP, 123ª DP, 128ª DP e 130ª DP.	R\$ 1.500,00
-	AISP 34, contemplando os efetivos lotados no 34º BPM e na 65ª DP, 66ª DP e 67ª DP.	R\$ 1.200,00
-	AISP 17, contemplando os efetivos lotados no 17º BPM e na 37ª DP.	R\$ 1.200,00
-	AISP 22, contemplando os efetivos lotados no 22º BPM e na 21ª DP.	R\$ 1.199,53
-	AISP 23, contemplando os efetivos lotados no 23º BPM e na 11ª DP, 14ª DP e 15ª DP.	R\$ 1.196,75
-	AISP 06, contemplando os efetivos lotados no 06º BPM e na 18ª DP, 19ª DP e 20ª DP.	R\$ 1.190,12
-	AISP 03, contemplando os efetivos lotados no 03º BPM e na 23ª DP, 24ª DP, 25ª DP, 26ª DP e 44ª DP.	R\$ 1.181,96
-	AISP 16, contemplando os efetivos lotados no 16º BPM e na 22ª DP e 38ª DP.	R\$ 1.179,83
-	AISP 15, contemplando os efetivos lotados no 15º BPM e na 59ª DP, 60ª DP, 61ª DP e 62ª DP.	R\$ 1.176,27
-	AISP 02, contemplando os efetivos lotados no 02º BPM e na 09ª DP e 10ª DP.	R\$ 1.171,93
-	AISP 33, contemplando os efetivos lotados no 33º BPM e na 165ª DP, 166ª DP e 167ª DP.	R\$ 1.155,84
-	AISP 24, contemplando os efetivos lotados no 24º BPM e na 48ª DP, 50ª DP, 51ª DP, 55ª DP e 63ª DP.	R\$ 1.148,07
-	AISP 14, contemplando os efetivos lotados no 14º BPM e na 33ª DP e 34ª DP.	R\$ 1.147,52
-	AISP 40, contemplando os efetivos lotados no 40º BPM e na 35ª DP.	R\$ 1.144,70
-	AISP 38, contemplando os efetivos lotados no 38º BPM e na 107ª DP, 108ª DP e 109ª DP.	R\$ 1.140,26
-	AISP 21, contemplando os efetivos lotados no 21º BPM e na 64ª DP.	R\$ 1.139,69
-	AISP 05, contemplando os efetivos lotados no 05º BPM e na 01ª DP, 04ª DP, 05ª DP e 07ª DP.	R\$ 1.117,24
-	AISP 08, contemplando os efetivos lotados no 08º BPM e na 134ª DP, 141ª DP, 145ª DP, 146ª DP e 147ª DP.	R\$ 1.090,72
-	AISP 37, contemplando os efetivos lotados no 37º BPM e na 89ª DP, 99ª DP e 100ª DP.	R\$ 700,00
-	AISP 41, contemplando os efetivos lotados no 41º BPM e na 27ª DP, 31ª DP e 39ª DP.	R\$ 700,00
-	AISP 36, contemplando os efetivos lotados no 36º BPM e na 135ª DP, 136ª DP, 137ª DP, 142ª DP e 155ª DP.	R\$ 700,00
-	AISP 20, contemplando os efetivos lotados no 20º BPM e na 52ª DP, 53ª DP, 56ª DP, 57ª DP e 58ª DP.	R\$ 350,00
-	AISP 25, contemplando os efetivos lotados no 25º BPM e na 118ª DP, 124ª DP, 125ª DP, 126ª DP, 127ª DP, 129ª DP e 132ª DP.	R\$ 350,00
-	Serviço de Análise de Rotinas Policiais - SARP da CGPOL	R\$ 1.000,00 Art. 6º, §1º, V
-	Coordenadoria de Estatística, do ISP	R\$ 1.000,00 Art. 6º, §1º, V